

- “PL 498/2016, do Vereador OTA (PSB) E EDIR SALES (PSD). Determina a instalação nas áreas públicas destinadas ao lazer ou à recreação, de no mínimo 1 (um) equipamento para lazer e recreação infantil adaptado a criança com deficiência física nas Subprefeituras do Município de São Paulo. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA. HÁ SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEG. PARTICIPATIVA”.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma – PSDB) – A nobre Vereadora Noemi Nonato pede coautoria deste projeto

Há sobre a mesa parecer, que será lido.

- É lido o seguinte: (Parecer ao PL 498/16)

(...)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Tuma – PSDB) - A votos o Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa ao PL 498/16. Os Srs. Vereadores favoráveis, permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejaram verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado em primeira discussão. Volta em segunda.